



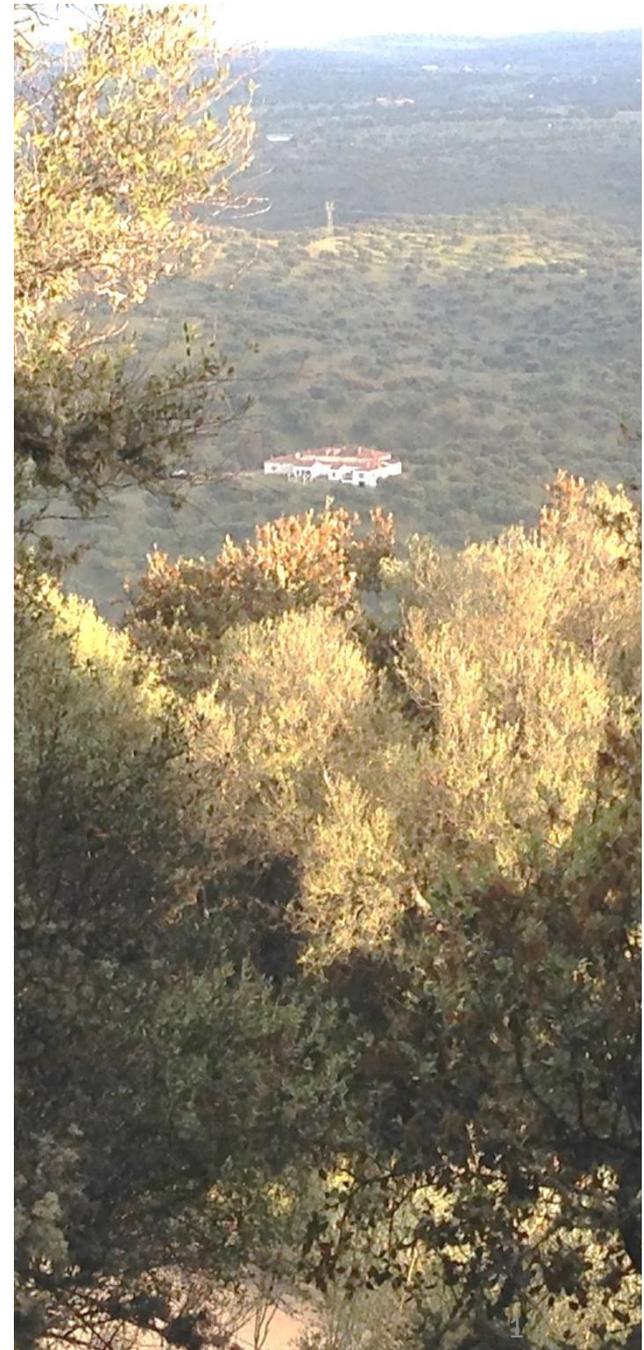
FLORESTAS · PT

PAISAGEM E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

De Florença 2000
ao Novo Bauhaus Europeu 2021
a olhar 2030

Teresa Andresen

21 de julho 2021





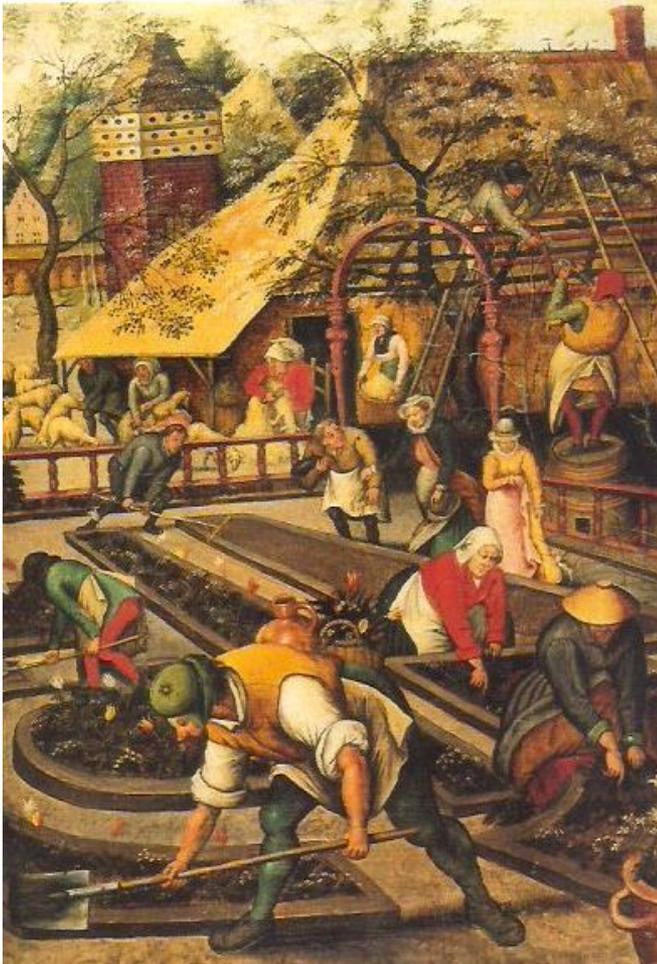
1ª PARTE – A Convenção Europeia da Paisagem e o Novo Bauhaus Europeu (2021)

- Paisagem e “paisagem cultural”
- A Convenção Europeia da Paisagem
- O Pacto Ecológico Europeu
- O New Bauhaus Europeu

2ª PARTE – Um novo quadro para o ordenamento e gestão da paisagem

- A política de ordenamento do território. Breve enquadramento legal e o PNPT
- Instrumentos de investimento que ‘ordenam’ a paisagem
- Contrariar o primado do desenvolvimento económico em prol do desenvolvimento de base ecológica e de qualidade da paisagem

C-U-L-T-i-v-o & C-U-L-T-u-r-a



C-U-L-T-i-v-o & C-U-L-T-u-r-a



A Paisagem como memória coletiva





A paisagem constitui **um arquivo** da evolução da relação do homem com os elementos naturais de cada lugar.





Umas são reveladoras de um valor **excepcional**, sob o ponto de vista do caráter e da qualidade visual, outras traduzem uma imagem de **valor comum** e estão associadas à construção de uma relação que se desenrola de forma quotidiana e em parâmetros de vulgaridade.



A paisagem nas convenções internacionais



1. A CONVENÇÃO RELATIVA À PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO MUNDIAL CULTURAL E NATURAL. UNESCO (1972)

O conceito de paisagem cultural (1992)

2. A CONVENÇÃO EUROPEIA DA PAISAGEM.

Conselho da Europa (2000)

A categoria “paisagem cultural”. UNESCO



A CONVENÇÃO RELATIVA À PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO MUNDIAL CULTURAL E NATURAL. UNESCO (1972)

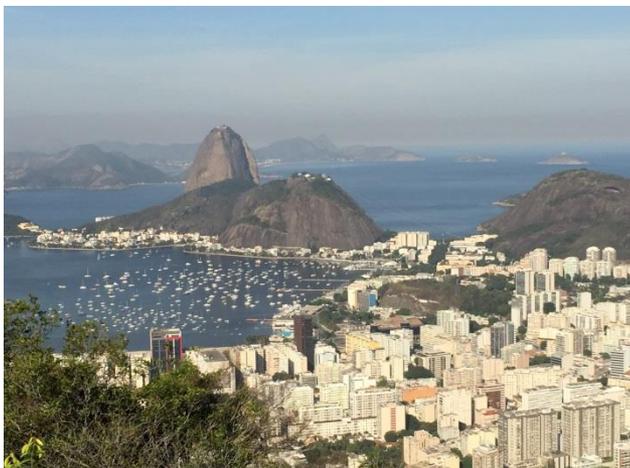
O conceito de paisagem cultural (1992).

*OBRAS COMBINADAS DA NATUREZA E DO HOMEM,
ILUSTRATIVAS DA EVOLUÇÃO DA SOCIEDADE
HUMANA NUM DETERMINADO TEMPO,
SOB A INFLUÊNCIA DOS CONSTRANGIMENTOS
OU OPORTUNIDADES FÍSICAS.*

A categoria “paisagem cultural”. UNESCO



O conceito "Paisagem cultural" abarca uma **diversidade de manifestações da interação entre os seres humanos e os elementos naturais e/ou o seu ambiente natural.**



Reúne um conjunto vasto de categorias mas, de um modo geral, as paisagens culturais refletem **técnicas específicas de construção e de ordenamento sustentável**, a par com uma relação espiritual e emocional com a natureza.

A categoria “paisagem cultural”. UNESCO



A inscrição de uma “Paisagem cultural” na Lista do Património da Humanidade implica que, para além da sua identificação, seja feita a interpretação do **carácter** e do **valor universal excepcional** baseado na **Autenticidade** e na **Integridade**.



A categoria “paisagem cultural”. UNESCO



Por sua vez, a proteção e a conservação de paisagens culturais têm vindo a ser entendidas como um contributo relevante para a conceção de técnicas modernas de uso sustentável do solo e da água.



A categoria “paisagem cultural”. UNESCO



O conceito, por si só, tem contribuído amplamente para a compreensão e o interesse pela paisagem, enquanto **VALOR** identitário, ecológico, artístico, sociológico e económico.



Fortaleceu a **LINGUAGEM DA PAISAGEM** – os termos com que hoje descrevemos a paisagem, identificamos os seus **elementos** e **atributos** e referimos os seus **valores**.

A CONVENÇÃO EUROPEIA DA PAISAGEM (CEP) Conselho da Europa (2000)



OBJECTIVOS

Promover a proteção, a gestão, o ordenamento e o planeamento da paisagem e estruturar a cooperação europeia nos aspetos relacionados com a paisagem.

PAISAGEM

Uma área, percebida pelas pessoas, cujo carácter é o resultado da ação e da interação dos fatores naturais e/ou humanos.

A CEP reconhece que as paisagens europeias, pela sua qualidade e diversidade, constituem um recurso / um ativo.

PAISAGEM



Vista/panorama/cenário



PAISAGEM



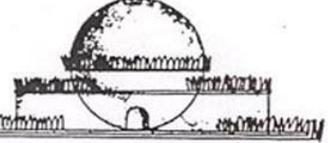
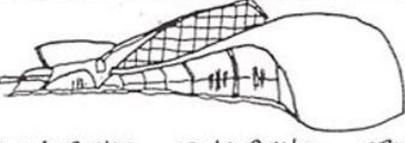
Na sua origem, uma palavra feita para pintores e para escritores ...





Uma construção humana

JOSEPH VOLPE HAS SYNTHESIZED THE ASPECTS OF FORM WITH 2-D FLATS, 3-D OBJECTS, THE ENCLOSURE OF ARCHITECTURE AND THE OPEN CONTINUOUS LANDSCAPE:

ARCHITECTURE	THE LANDSCAPE
 <p>RECTILINEAR ENCLOSING SPACE "GLASS HOUSE" - PHILIP JOHNSON</p>	 <p>RECTILINEAR SPATIAL VOLUME</p>
 <p>SPHERICAL ENCLOSING SPACE MONUMENT TO I. NEWTON - E.L. BOULLEE</p>	 <p>SPHERICAL SPATIAL VOLUME</p>
 <p>GEOMORPHIC ENCLOSING SPACE BETH SHOLOM SYNAGOGUE - F.L. WRIGHT</p>	 <p>GEOMORPHIC SPATIAL VOLUME</p>
 <p>BIOMORPHIC ENCLOSING SPACE TWA TERMINAL, N.Y. - EERO SAARINEN</p>	 <p>BIOMORPHIC SPATIAL VOLUME</p>

PAISAGEM



"O rosto do território"

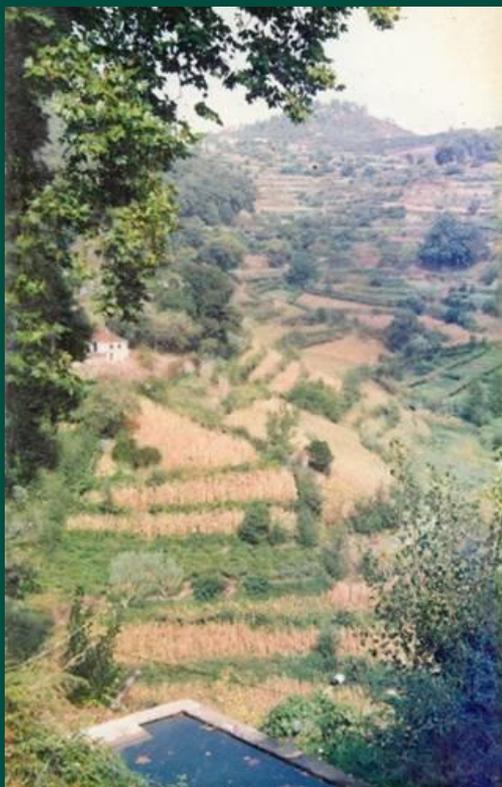


O fim da dicotomia CAMPO.CIDADE





Hoje uma geração testemunha
várias transformações da
paisagem.



Baião, 1988



Gondomar 2016

Para a transformação da paisagem



Estamos perante novas políticas, novos instrumentos,
novas catástrofes naturais, novas crises humanitárias,
novas tendências e novos valores.

Que paisagem queremos em 2030?

Que paisagem poderemos ter em 2030?

Pacto Ecológico Europeu (2020, 9 dezembro)



O Pacto Ecológico Europeu estabelece o objetivo de a União Europeia se tornar o primeiro continente com um impacto neutro no clima até 2050, isto é, de a sua economia produzir emissões líquidas nulas de gases com efeito de estufa. Neste contexto, a UE propõe aumentar a sua meta de redução das emissões para 2030 - a ação climática na base do Pacto.

Nessa ótica, a Comissão está a **rever todas as políticas relevantes**, incluindo a regulamentação **relativa ao uso do solo, à alteração do uso do solo e à silvicultura**. O objetivo é aumentar os esforços do sector para reduzir as emissões e assegurar e reforçar a eliminação do dióxido de carbono.

LULUCF – “The regulatory framework for the land use, land use change and forestry sector.”

Pacto Ecológico Europeu



Um novo quadro para o ordenamento do território.

Novos pressupostos;

novas metodologias;

novos consensos;

Uma nova cultura.

As cheias no Verão de 2021 na Europa



Na Segunda Guerra Mundial, a Royal Air Force demorou mais de três anos e 250 bombardeamentos até arrasar Colónia, a maior cidade da Renânia do Norte-Vestefália, a cerca de 30 quilómetros de Erftstadt. Mais de vinte mil pessoas morreram e a reconstrução demorou décadas.

Esse é o mesmo horizonte de tempo que muitos estimam vá demorar a recuperação dos prejuízos destas cheias — que até ao momento fizeram mais de uma centena de vítimas mortais na Alemanha.

As cheias no Verão de 2021 na Europa



Did Climate Change Cause This?

Flood Disaster Could Become a Major Issue in German Election

This week's devastating floods in western Germany could very well bring climate change to the forefront of the country's national election. A similar weather disaster in 2002 tipped the ballots. ...

By [Anna Clauß](#), [Lukas Eberle](#), [Christoph Hickmann](#), [Martin Knobbe](#), [Timo Lehmann](#), [Julia Merlot](#), [Gabriel Rinaldi](#) und [Jonas Schaible](#) 16.07.2021, 22.09 Uhr

As cheias de Lisboa (1967)



O DIÁRIO DA TARDE DE MAIOR CIRCULAÇÃO EM PORTUGAL FUNDADO POR ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA

República

Director: CARVALHÃO QUARTE
Director Adjunto: ALFREDO GUISADO

DOMINGO, 26 DE NOVEMBRO DE 1967

HORAS DE DOR E DE LUTO

Algumas dezenas de mortos e centenas de desaparecidos, ainda por identificar e muitas dezenas de feridos, além dos muitos milhares de custos de prejuízos foi o trágico balanço do pavoroso dilúvio que ontem tomou sobre Lisboa. A tempestade, com trovoadas...

Lisboa e arredores sob pavoroso temporal viveram momentos de ansiedade e angústia

- Cresce o número de mortos e de feridos
- Centenas de desaparecidos nas enxurradas
- Destruições em cadeia
- Todas as comunicações cortadas

Situação dramática em Lisboa e arredores. Mortos e desaparecidos. Luto e dor. Milhares de habitantes mobilizados — um dos quais deu a vida ao defesa do seu habitáculo emblema. Tragédia no meio a inundação que levou a sua língua para centenas de famílias. O momento que esta manhã a nossa reportagem pôde testemunhar era impressionante.

No bairro que o enorme temporal deixou de qualquer refúgio deturpado pelas cheias, chama a seguir um relato, que é o retrato público da realidade dramática das acontecimentos. Já que a morte não é real, essa pertence às pessoas, as centenas de pessoas onde o vento fez estar a vida de morrer e as lágrimas pessoas ter o tempo para sempre.

Em Odivelas, para onde não é possível pessoas incluídas em automóveis e elétricos foram postas a salvo de três andares, calculando-se que tinham perdido a vida várias pessoas. Em Odivelas, os bombeiros — que chegaram tarde demais — tiveram — tinham já recolhido nos muros, vitas e sacos corchos, mas muitos corpos devem ter sido enviados para o Vale de Alcázar, no Vale de Alcázar oito vitas corchos e outros gravos.

Na Praça de Espanha, numero...

por onde se um barco de barcas, os automóveis estavam e alguns dos seus ocupantes saltaram a bordo na Estrada do Calhariz para chegar ao Jardim Infante José do Espírito Santo, de 11 anos e sua mãe, de 10, tiveram de ser salvos pelo posto da porta.

Na chela de Barcarena desapareceram duas crianças levadas pela chela e o decoreamento de um muro na Rua Portugal Novo, que se abateu sobre uma barca, causou a morte de um menino, Augusto Correia, de 7 anos, filho de Hermínia Augusto, de 36 anos, a qual, com o outro filho António Correia, de 21 anos, ficou muito ferida. Na Avenida foi encontrado o cadáver de uma menina, levada na enxurrada. Um muro da quinta do Príncipe alagou sobre uma barca, matando uma criança de seis anos, Maria Augusta, filha de Manuel Correia e Hermínia Augusto.

Em Odivelas, houve destruição e dezenas de casas inundadas, pois que, foi necessário mobilizar bombeiros e barcos de barcas para salvar os moradores.

No Colégio Estoril-Carnela de Portugal, sessenta crianças tiveram de se refugiar no primeiro andar, pois a água chegou quase ao tecto do piso inferior.

A polícia, citada das ocorrências levou uma ambulância a pedir socorro em algumas localidades para o aeroporto da Póvoa, recolhendo a vida de um helicóptero. O telefonema foi atendido pela Sr. D. Maria Virginia Ferreira dos Santos, funcionária do IAP, que logo descreveu uma actividade admirável. Da sua diligência recolheu o decoreamento da Rua de Trancoso, e depois, quando se verificou a impossibilidade de fazer descolar os aparelhos porque o tempo sempre veio o contrário, da Matilha do Gouros, que praticamente restou cinco metros de barcas, tripuladas por vinte habitantes.

Na 33 horas, os moradores do Largo do Bando viram, horrorizados, um homem com uma criança na mão que tentou, procurando alcançar a salvação num pedestal destruído. Difícilmente alcançou, pois a água o empurrava para o muro. Em determinado momento, aproximou-se de um poste de iluminação que não resistiu à enxurrada. O homem e a criança desapareceram, para não mais serem vistos, embora Augusto...

IDENTIDADE DOS MORTOS

No Hospital de S. José, no momento da morte, identificou os seguintes mortos:

António Carvalhoso Catarina, de 26 anos, empregado na empresa de obras civis em Caselas; o sr. João Maria do Nascimento de Caselas, de 20 anos, e o sr. João do Catarino, de 7 anos, que morreram alojados na sua casa, na Rua Costa de Moura, em Caselas; Maria Luísa Lopes Rodrigues Horta de 40 anos, empregada do escritório, da Rua Lusa de Caselas; Augusto João Póvoa, de 18 anos, vivo, guardado apresentado da P. S. P. Rua Vicente de Freitas, 13, vive, Augusto José Gonçalves Moraes, 20 anos, morador de pedreiro, de Paço de Arcos; Fernando Maria Ernesto Alves, de 4 anos, Quinta de Brancos; Maria de Lourdes Sousa Almeida Dias, de 3 anos, de Rua de Marinhoso Militar em Caselas, todos mortos por alagamentos; José Carlos Bastião, de 14 anos, asfaltado a 11 de Novembro de 1967, de Alverca, que morreu por alagamento.

Recolheram à morgue do Hospital de S. José os cadáveres de Maria da Graça Ribeiro, de 8 anos, filha de Manuel e Carolina Pinto, de Teresopolis; Barcarena, e uma filha de Maria Viana, de 21 anos; Barcarena e uma filha de Barcarena; Catarina Castelhano, de Pinela, Loures.

68 MORTOS: Numerosos feridos

A relação das pessoas mortas e desaparecidas atingiu números impressionantes.

Segundo informações oficiais o número de mortos, até às 14.15 era de 68, mas é de presumir que seja mais elevado.

Na aldeia de Quintas, em Castanheira do Ribatejo, um local de gente pobre e humilde é agora apenas um lugar de morte. Da população da aldeia apenas se salvaram umas quatro dezenas de pessoas.

Na casa da sr. Sofia da Purificação, por exemplo,

EM ODIVELAS foram encontrados dezenas de cadáveres

Na região de Odivelas há dezenas de mortos e mais de...

ESTE NOME FOI VISADO PELA CENSURA

NO PAIS:
21 MORTOS E 115 FERIDOS em desastres de viação durante a semana

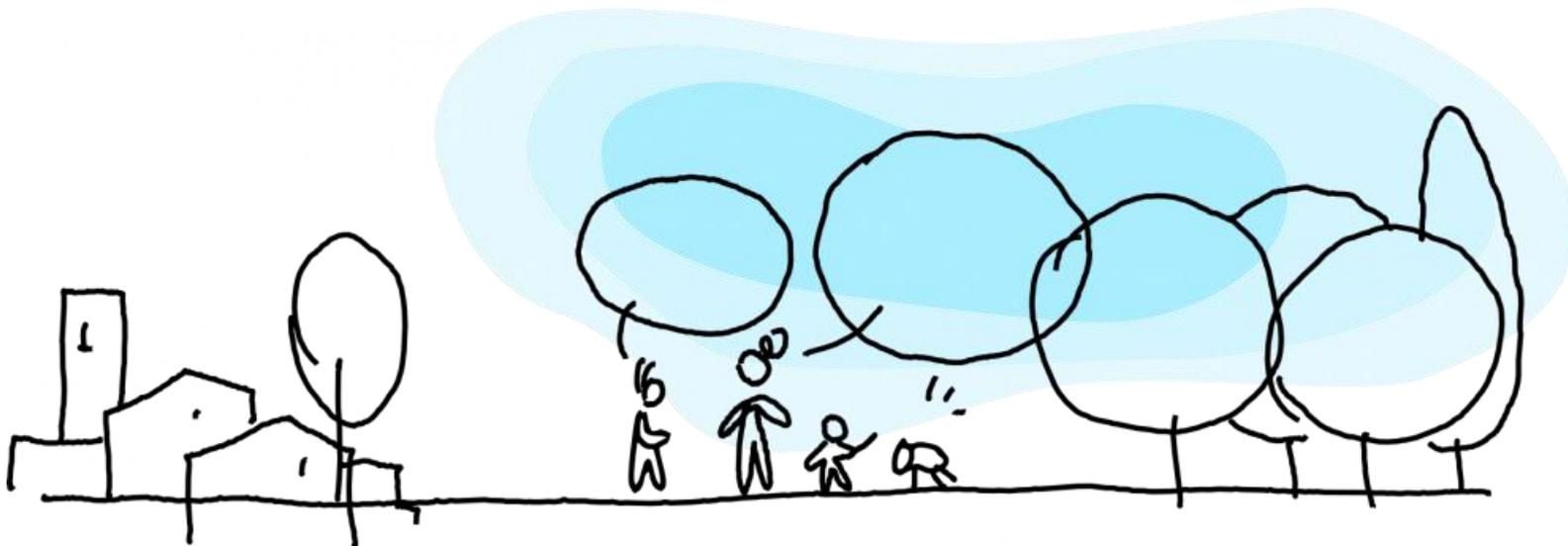
- Desde o princípio do ano até agora, 1166 mortos e 5282 feridos.

(LER NA 4.ª PAGINA)

Novo Bauhaus Europeu (2021)



Shaping more beautiful, sustainable and inclusive forms of living together.



New European Bauhaus
beautiful | sustainable | together

Novo Bauhaus Europeu (2021)



“The New European Bauhaus initiative connects the European Green Deal to our living spaces”.

Novo Bauhaus Europeu (2021)



Pretende proporcionar:

“um espaço de encontro para conceber futuros modos de vida, situada na encruzilhada entre a arte, a cultura, a inclusão social, a ciência e a tecnologia, que visa aproximar o Pacto Ecológico dos sítios onde vivemos e mobilizar um esforço coletivo para imaginar e construir um futuro sustentável, inclusivo e belo para a nossa mente e a nossa alma.”

Novo Bauhaus Europeu (2021)



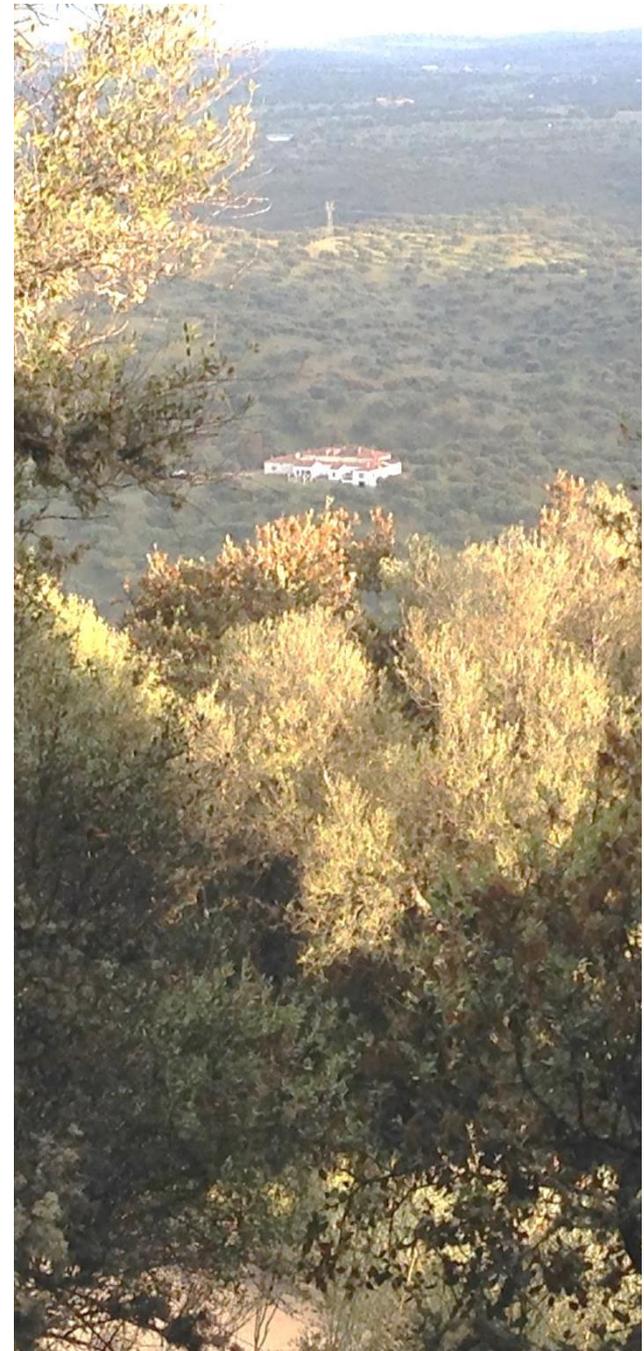
O Novo Bauhaus Europeu é um projeto ambiental, económico e cultural, com o objetivo de articular design, sustentabilidade, acessibilidade, baixos custos e investimento, a fim de ajudar a concretizar o **Pacto Ecológico Europeu**.

Valores fundamentais:
sustentabilidade, estética e inclusão.



FLORESTAS · PT

Um novo quadro para o ordenamento e gestão da paisagem



Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo - Lei n.º 31/2014, de 30 de maio



Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT)

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio

Critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo

Decreto regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto

Decreto Regulamentar n.º 15/2015

de 19 de agosto

A aprovação da lei de bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, através da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio e, na sua sequência, a revisão do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio operou uma profunda reforma no modelo de classificação do solo, eliminando a categoria operativa de solo urbanizável.

Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial



Agora o solo urbano corresponde ao que está total ou parcialmente urbanizado ou edificado e, como tal, afeto em plano territorial à urbanização ou edificação. Por sua vez, o solo rústico corresponde àquele que, pela sua reconhecida aptidão, se destine, nomeadamente ao aproveitamento agrícola, pecuário, florestal, à conservação e valorização de recursos naturais, à exploração de recursos geológicos ou de recursos energéticos, assim como o que se destina a espaços naturais, culturais, de turismo e recreio, e aquele que não seja classificado como urbano.

Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial



Artigo 17º Categorias de solo rústico

1 — A qualificação do solo rústico processa-se com base nas categorias seguintes:

- a) Espaços agrícolas;
- b) Espaços florestais;
- c) Espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos;
- d) Espaços de atividades industriais diretamente ligadas às utilizações referidas nas alíneas anteriores;
- e) **Espaços naturais e paisagísticos;**
- f) Outras categorias de solo rústico: (culturais; ocupação turística; equipamentos ...)

Artigo 21.º

Espaços naturais e paisagísticos

1 — Devem ser qualificadas como espaços naturais as áreas com maior valor natural e as zonas sujeitas a regimes de salvaguarda mais exigentes, como tal identificadas nos programas das áreas protegidas ou no programa sectorial da Rede Natura 2000, bem como as áreas de reconhecido interesse natural e paisagístico, desde que em qualquer dos casos o seu uso dominante não seja agrícola, florestal ou de exploração de recursos geológicos.

Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (2019). Lei n° 99/2019, de 5 de setembro



(1ª Revisão PNPOT de 2007)

Um instrumento de estratégia territorial.

Pós-incêndios 2017.

Pré-COVID 19. Pré-Pacto Ecológico.

Uma Agenda para o Território

De políticas setoriais para políticas de base territorial atentas à especificidades dos territórios e do carácter e qualidade da paisagem.

Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (2019). Lei nº 99/2019, de 5 de setembro



MUDANÇAS AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS MUDANÇAS DO PARADIGMA ENERGÉTICO MUDANÇAS TECNOLÓGICAS MUDANÇAS ECONÓMICAS E SOCIAIS

“A mudança de um mundo hegemónico para um mundo multipolar no poder económico e político traz visíveis implicações para a Europa. Face à emergência de novos modelos económicos, reforça-se a importância de fortalecer redes relacionais e colaborativas e ampliar a participação dos cidadãos e dos diferentes atores nos processos de decisão e de resposta aos desafios económicos e sociais.”

MAIOR CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA E NOVAS PERCEÇÕES DE BEM-ESTAR

“O aquecimento global e a consciência da importância da proteção do ambiente e da biodiversidade estão a criar **uma nova consciência ecológica**.

Assim, questionam-se os atuais modelos socioeconómicos, procuram-se novos padrões de bem-estar, discute-se a injustiça social e contesta-se a insuficiente resiliência ambiental e económica.”



5.3. Aumentar a Cultura Territorial

Os Desafios Territoriais do PNPOT cruzam-se de uma forma alargada com os 17 **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU**, o que significa uma boa correspondência estratégica.

Os Desafios Territoriais abrangem os ODS prioritários para Portugal :

4. Educação de qualidade
5. Igualdade de género
9. Indústria, inovação e infraestruturas
10. Reduzir as desigualdades
13. Ação climática
14. Proteger a vida marinha

Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (2019). Lei nº 99/2019, de 5 de setembro



A **Agenda para o Território** (o Programa de Ação) do PN POT tem por base Modelo Territorial que sintetiza a Estratégia Territorial.

Medida 1.4

Valorizar o Território através da Paisagem

Novas abordagens territoriais com o objetivo de promover a qualidade da paisagem rural, urbana e periurbana.



10 COMPROMISSOS PARA O TERRITÓRIO

...

8. Integrar nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) novas abordagens para a sustentabilidade

9. Garantir nos IGT a diminuição da exposição a riscos

Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (2019). Lei nº 99/2019, de 5 de setembro



“O PNPOP constitui o referencial estratégico territorial para a elaboração do Programa Nacional de Investimento 2030. Este programa, elaborado em articulação com o PNPOP, concretiza os projetos estruturantes que concorrem para a implementação das opções estratégicas e do modelo territorial do PNPOP e detalha a programação operacional dos investimentos a realizar.”

O PNPOP e o PNI 2030 setembro 2020.

O PNPOP e o PRR / Next Generation EU junho 2021.

Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março



Decreto n.º 2-A/2020 de 20 de março

Regulamentação da aplicação do **estado de emergência** decretado pelo Presidente da República

Programa Nacional de Investimento 2030



O Programa Nacional de Investimento - PNI 2030 inclui os principais investimentos em infraestruturas e equipamentos a realizar entre 2021 e 2030.

SECTORES:

- Transportes e Mobilidade
- Ambiente
- Energia
- Regadio

PRR - Plano de Recuperação e Resiliência



O PRR é um fundo de investimento para o período 2021-2026, organizado em três dimensões estruturantes:

- **Resiliência**: *melhoria da recuperação económica e do aumento da capacidade de reação e superação face a crises futuras e aos desafios associados, de forma transformativa, duradoura, justa, sustentável e inclusiva, sendo entendida no contexto PRR em todas as suas vertentes: resiliência social, resiliência económica e do tecido produtivo e **resiliência territorial**;*
- **Transição Climática**: *melhor e mais sustentável aproveitamento dos recursos, aumento da produção de energias renováveis e descarbonização da economia e da sociedade;*
- **Transição Digital**: *aumento das competências para que os portugueses possam tomar partido das ferramentas tecnológicas disponíveis, provenientes da crescente digitalização da atividade económica ...*

Estas três dimensões estruturantes concretizam-se em **20 componentes, 37 reformas e 83 investimentos**, que serão implementados, seguindo o princípio de orientação para **resultados baseados em marcos e metas**. As reformas e os investimentos totalizam **16.644 milhões de euros ...**

O PRR português, aprovado pela Comissão Europeia, em 16-06-2021



TRANSIÇÃO ECOLÓGICA

Eficiência energética em edifícios residenciais; hidrogénio e gases renováveis; proteção das zonas florestais vulneráveis

TRANSIÇÃO DIGITAL

Ensino, saúde e empresas

REFORÇAR A RESILIÊNCIA ECONÓMICA E SOCIAL DE PORTUGAL

Acesso à habitação; incentivo jovem; modernização justiça e ambiente de negócios; Banco Português de Fomento.

EXECUÇÃO

- 
- Nenhuma das medidas do plano prejudicará significativamente o ambiente.
 - As partes interessadas devem continuar a participar na execução do plano de recuperação e resiliência, a fim de assegurar a plena adesão às reformas.
 - O desembolso de fundos baseia-se no desempenho e refletirá os progressos em matéria de reformas e investimentos previstos no plano.
 - Os sistemas de controlo protegerão contra irregularidades graves, como a fraude, a corrupção e o duplo financiamento.

Um novo quadro?



O PNI 2030 (investimentos em infraestruturas e equipamentos), o PRR (fundo de investimento)... a nova **Política Agrícola Comum (2023-2027)**... terão forte expressão territorial e fazem parte do novo quadro de fazer política de ordenamento do território.

São exemplos de instrumentos de política que fazem paisagem, transformam a paisagem, contrariam ou aceleram o abandono da paisagem, contrariam ou aceleram os riscos ambientais, a resiliência do território...

Estes instrumentos de base territorial **não estão**, porém, suportados num diagnóstico de qualidade de paisagem e não são orientados para o primado da gestão do território e da paisagem.

Como contrariar o primado do desenvolvimento económico em prol do desenvolvimento de base ecológica e de qualidade da paisagem? Nem com as lições das cheias europeias do verão de 2021? Nem com os fogos de 2017 em Portugal? E o fogo já regressou a Monchique em 2021 ...

A resiliência do território e da paisagem estão na ordem do dia das agendas políticas mas não a efetiva gestão dos ativos naturais e culturais.

Um novo quadro?



Como deixar de privilegiar políticas e investimentos setoriais para dar a primazia às políticas e investimentos de base territorial, atentas à especificidades dos territórios e à sua aproximação aos ODS, ao Pacto Ecológico e à diversidade de carácter e qualidade da paisagem?

Precisamos de uma cultura responsável pelo destino do território!

Precisamos de rever critérios e conceitos. Precisamos de renovar práticas.

Um novo quadro?



UMA ÚLTIMA NOTA:

"A paisagem é, efetivamente, um conceito abrangente e complexo, nem sempre fácil de utilizar de forma clara, correndo frequentemente o risco de não ser coincidente o sentido que a comunidade científica lhe atribui e o significado dado pela administração pública ou pelo público em geral."

Nota biográfica



Teresa Andresen

Arquiteta paisagista

andresenteresa@gmail.com

Arquiteta paisagista e engenheira agrónoma, Teresa Andresen lecionou no ensino superior durante 30 anos. Desde 2014 exerce atividade de consultoria junto de diferentes entidades, nomeadamente Associação de Municípios, Parque das Serras do Porto, Confraria do Bom Jesus do Monte, Municípios de Braga e Guimarães. Desempenhou e mantém ainda várias outras funções:

- Presidente do Instituto da Conservação da Natureza (1996-1998);
- Membro do Conselho Científico da Agência Europeia de Ambiente (2002-2008);
- Presidente da European Foundation for Landscape Architecture (2004-2007);
- Membro do Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável desde 2013;
- Perita de Portugal na Comissão Permanente do Património Mundial da UNESCO (2014-2017);
- Presidente da Direção da AJH – Associação Portuguesa dos Jardins Históricos desde 2017.



FLORESTAS · PT

obrigada

- O conteúdo patente na apresentação é da responsabilidade do autor -

